



Protocolo: 1829815

Data: 06/07/2026

Título: **PORTARIA Nº 329/2026/GP/DETRAN-MT**

Página(s): 143 a 143

PORTARIA Nº 329/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2023 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

Processo: DETRAN-PRO-2022/07520.01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 5.025.719,04 (cinco milhões, vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

I- Fiscal Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

II -Fiscal Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

IV- Gestor Substituto: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 452/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.032 em 17 de julho de 2025 na Página 105, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)